EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 03/2025

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente torna público as normas e procedimentos para a chamada dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado nº 02/2023, conforme o edital de convocação nº 03/2025, que tem como objetivo realizar a contratação de servidores em caráter temporário para o ano letivo de 2025.

- 1. As chamadas serão realizadas conforme a real necessidade, obedecendo toda a legislação em vigor;
- 2. As vagas e cronograma de horários da chamada serão divulgadas com no mínimo de 48 horas de antecedência no site da Prefeitura Municipal de Meleiro (www.meleiro.sc.gov.br);
- 3. Os candidatos aprovados serão convocados através do e-mail, a convocação não garante o preenchimento da vaga.
- 4. O candidato que não comparecer a chamada perderá o direito de escolha, sendo chamado o candidato que estiver presente na chamada, respeitando a lista de classificação.
- 5. Todos os procedimentos de chamada serão registrados em Ata, a ser assinada pelos candidatos presentes;
- 6. A chamada ocorrerá pontualmente na hora prevista, caso o candidato não esteja na hora prevista o mesmo perderá a oportunidade de preencher a vaga ofertada no cronograma.
- 7. A chamada será realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação.
- 8. A **Terceira** chamada ocorrerá no dia **07/02/2025**, conforme o anexo I. Tendo como local de chamada a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo no Endereço Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro Meleiro, SC.
- 9. No anexo II, segue as vagas da **Terceira** chamada no processo seletivo simplificado nº 02/2023.
- 10. **A Quarta** chamada ocorrerá conforme a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, em qualquer tempo.
- 11. Caso o candidato não compareça na **Terceira** chamada o mesmo poderá comparecer na **quarta** chamada para concorrer a vaga disponibilizada.
- 12. Será utilizado o e-mail institucional **educacao@meleiro.sc.gov.br** da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para realizar a comunicação com os candidatos.
- 13. No ato da chamada o candidato deverá apresentar os documentos necessários para a admissão conforme o Edital nº 02/2023.
- 14. Após a chamada o candidato que escolher a vaga deverá comparecer imediatamente ao setor do RH da Prefeitura Municipal, para encaminhamento da contratação.
- 15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Meleiro, em 05 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO ANEXO I

Cronograma de chamada de ACT do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2023, para o ano letivo de2025.

Local – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo Endereço – Rua Governador Celso Ramos nº 315, Sala 01 Centro- Meleiro/SC

DISCIPLINA	HORÁRIO	DATA
 Professor Fundamental I Ciências Educação Física Auxiliar de Sala Artes 	10:00	07/02/2025



ANEXO II

Quadro de contratação Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para 2025:

Professor de Disciplinas Específicas:

Item	Disciplina	Carga Horária	UE	Quantidade
	Específicas			de vagas
1	Professor de Língua	10 hs	E.E.B.M. Inês Tonelli	01
	Portuguesa		Nápole	
2	Professor de Artes	20 hs com 2 aulas de	E.E.B.M. Inês Tonelli	01
		Ensino Religioso	Nápole	
3	Professor de	40 horas	E.E.B.M. Prefeito Luiz	01
	Educação Física		de Pelegrini	
4	Professor de Educação Física	20 horas	E.E.B.M. Prefeito Luiz	01
			de Pelegrini	
5	Professor de	10 horas com 2	E.E.B.M. Pato Donald	01
	Educação Física	aulas excedentes		
6	Professor de Ciências	40 hs total	E.E.B.M. Inês Tonelli	01
		22 aulas sala de aula 4 de Laboratório	Nápole	
7	Professor de anos	20 horas	E.E.B.M. Inês Tonelli	01
	iniciais		Nápole	
8	Auxiliar de Sala	40 horas	E.E.B.M. Inês Tonelli	04
			Nápole	
9	Auxiliar de Sala	30 horas	E.E.B.M. Prefeito Luiz	01
10		20.1	de Pelegrini	0.1
10	Auxiliar de Sala	30 horas	CMEI Escadinha do	01
			Tempo	

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo Meleiro, 05 de Fevereiro de 2025